

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

INDICAÇÃO Nº

IND 1445/2003

Em

LIDO

17/09/03

(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CES,

Em 17/09/03

Jlo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor  
Secretário de Estado da Saúde a  
construção de um Centro de Saúde na  
Vila Buritis IV de Planaltina(RA VI).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde a construção de um Centro de saúde na Vila Buritis IV de Planaltina(RA VI).

### JUSTIFICAÇÃO

A comunidade desse setor de Planaltina tem, constantemente, procurado o nosso Gabinete solicitando a intermediação no intuito de propugnar a construção de um Centro de Saúde naquela área.

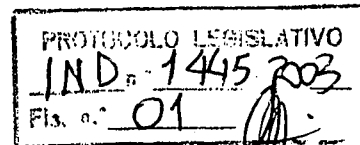
Queremos lembrar que a descentralização do sistema de saúde além de facilitar o acesso do cidadão e contribui positivamente para desafogar o atendimento no hospital.

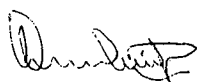
Diante desse quadro, vimos conclamar os nobres Deputados para aprovação da Indicação.

Sala das Sessões, em

2003.

  
Augusto Carvalho  
Deputado Distrital - PPS





520 10 00:01 2002/135/11